

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/SMADS/2017 – PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0003058-0.

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Capacidade de atendimento: 180 VAGAS

Nº total de vagas: XXXX

Turnos (se for o caso): XXXXX

Nº de vagas por Turno (se for o caso): XXXXX

Nº de vagas por gênero (se for o caso): XXXXX

Local de instalação do serviço: BARRA FUNDA

Área de abrangência: BARRA FUNDA

Bem imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): pagas com o valor do repasse mensal

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 55.129,28

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 60.036,66

Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Lapa, doravante denominada SAS - Lapa, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 10/01/2018

Horário: das 08h às 18h

Local: SAS Lapa – Rua Caio Gracco, 421 – Vila Romana – São Paulo-SP.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provi- mento
Titular	Érika Ribeiro de Mendonça	787.767-6	erikamendonca@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Maria Iracema da Silva	535.099-9	miracema@prefeitura.sp.gov.br	Comissão
Titular	Volnei da Silveira Marinho	781.274-4	vsmarinho@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Leila Nordi Murat	558.433-7	lmurat@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 545.329,94 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 01/12/17 – PG 79 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/SMADS/2017 – PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0002942-5

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

Capacidade de atendimento:

Nº total de vagas: 240 vagas

Turnos (se for o caso): XXXXX

Nº de vagas por Turno: XXXXX

Nº de vagas por gênero XXXXX

Local de instalação do serviço: Cachoeirinha

Área de abrangência: Cachoeirinha

Bem imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): com repasse do recurso de SMADS

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 67.535,18

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 72.872,28

Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - SAS Casa Verde Cachoeirinha doravante denominada SAS - CV, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 10/01/2018

Horário: das 08h às 18h

Local: CRAS Cachoeirinha - Avenida Imirim, 4328

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provi- mento
Titular	Rosângela Araújo de Almeida	789.792-8	rraraujoalmeida@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Maria Luiza Pereira da Silva Costa	796.839-6	mpcosta@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Juliana Rodrigues Liberado	788.209-2	jrliberado@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo	757.461-4	tcfirmo@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 660.850,52 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 05/12/17 – PG. 141 E 142 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/SMADS/2017 – PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0002927-1

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento:

Nº total de vagas: 120 vagas

Turnos (se for o caso): XXXXX

Nº de vagas por Turno: XXXXX

Nº de vagas por gênero XXXXX

Local de instalação do serviço: Cachoeirinha

Área de abrangência: Cachoeirinha

Bem imóvel: Disponibilizado pela Organização

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): valor pago com repasse do serviço

Valor mensal de custeio do serviço:

Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$37.737,85

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$41.208,41

Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - SAS Casa Verde/Cachoeirinha doravante denominada SAS - CV, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 10/01/2018

Horário: das 08h às 18h

Local: Avenida Imirim, 4328.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provi- mento
Titular	Rosângela Araújo Almeida	789.792-8	rraraujoalmeida@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Fabiana Gomes de Paiva	777.699-3	fgpaiva@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Maria Luiza Pereira da Silva Costa	796.839-6	mpcosta@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo	757.461-4	tcfirmo@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 375.875,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais.

6024.2017/0002577-2

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.545/0001-67, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 25/SMADS/2017, para aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de capa para colchão em couro, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, que valerá como contrato, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se as dotações de nº 93.10.08.244.3023.6.239.3.3.90.30.00.00 e 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, através das Notas de Reserva nº 69.578 e 69.604. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do R.F. nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e a Sra. Roberta Nunes Palhares, portadora do R.F. nº 793.320-7, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6024.2017/0002584-5

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.419/0001-09, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 16/SMADS/2016, para aquisição de 60 (sessenta) unidades de painel de pressão de 07 litros, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, que valerá como contrato, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 24.10.08.122.3024.2100.3390.3000.00, através da Nota de Reserva nº 69.523. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do R.F. nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e a Sra. Roberta Nunes Palhares, portadora do R.F. nº 793.320-7, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6024.2017/0002580-2

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa ANDRE PANINI ALBISSU - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.885.380/0001-09, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 14/SMADS/2016, para aquisição de 50 (cinquenta) unidades de conjunto de mesa quadrada e quatro cadeiras para refeitório, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, que valerá como contrato, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.5.839.4.4.90.52.00.00, através da Nota de Reserva nº 69.278. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do R.F. nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e a Sra. Roberta Nunes Palhares, portadora do R.F. nº 793.320-7, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 098/SMADS/2017 – PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0002984-0

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

1.1.1. Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 anos a 14 anos e 11 meses

1.1.2. Capacidade de atendimento: 240 VAGAS

1.1.3. Nº total de vagas: 240 VAGAS

Turnos (se for o caso): XXXXXXX

Nº de vagas por Turno XXXXXXX

Nº de vagas por gênero XXXXXXX

Local de instalação do serviço: (distrito(s)) Brasilândia

Área de abrangência: (distrito(s)) Brasilândia

1.1.4. Bem imóvel: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): PELA OSC COM REPASSE

Valor mensal de custeio do serviço:

1.1.4.1. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 67.535,18

Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 72.872,28.

Valor para aluguel e IPTU: XXXXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA, doravante denominada SAS-FB, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Data: 10/01/2018

Horário: das 08:00 às 18:00 horas

Local: SAS FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA-AVENIDA ITABERABA, 924-1º ANDAR.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 17 da Portaria 55/SMADS/2017, será integrada pelos seguintes servidores:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provi- mento
Titular	Elsângela Jagoschitz	787.601-7	ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Maria Elénice de Almeida	779.375-8	elenealmeida@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Titular	Ana Carolina Teixeira Maria	787.606-8	ateixeira@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo
Suplente	Fernanda de Moraes Alcova de Paulo	760.080-1	fernadamoraes@prefeitura.sp.gov.br	Efetivo

O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 660.850,52 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais.